



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1494

quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	1
PROCESSO Nº 59/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.....	1
JURÍDICO.....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.....	2
Nomeia a Comissão Especial de Leilão para a realização de leilão de bens inservíveis e irrecuperáveis, sem valor econômico, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 59/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 16/2025, Processo nº 59/2025, cujo objeto é Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, sendo vencedores os licitantes:

- ALLSET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.149.591/0002-36

- AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.195.230/0001-00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1494 quinta-feira, 14 de agosto de 2025

- Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda CNPJ: 08.692.456/0001-71
- DARLU Indústria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79
- DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 20.402.517/0001-14
- FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.579.314/0001-23
- LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 50.958.011/0001-57
- MA3 TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ: 26.498.396/0001-32
- MIX TELECOM COMERCIO PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 07.021.536/0001-32
- S & K INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.655.629/0001-68
- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME CNPJ: 05.808.979/0001-42
- ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 38.094.484/0001-58

Santana da Vargem, 14 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia a Comissão Especial de Leilão para a realização de leilão de bens inservíveis e irrecuperáveis, sem valor econômico, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos arts. 17 e 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da alienação e da gestão de bens móveis considerados inservíveis para a Administração;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1494 quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Considerando o interesse público na correta destinação e desfazimento de bens móveis sem valor econômico ou irrecuperáveis, em atendimento à legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 103/2025 da Secretaria Municipal de Administração, que indica os membros para compor a Comissão Especial de Leilão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG, a Comissão Especial de Leilão, com a finalidade de planejar, coordenar e executar os procedimentos necessários para a realização de leilão de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, sem valor econômico, pertencentes ao patrimônio municipal.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Leilão:

I – promover a avaliação dos bens e elaborar o respectivo relatório descritivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

II – elaborar, publicar e divulgar o edital de leilão, observadas as exigências legais e regulamentares;

III – conduzir a sessão pública de leilão, garantindo a competitividade e transparência do processo;

IV – lavrar a ata e adotar todas as providências necessárias à formalização da alienação;

V – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo ou previstas na legislação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Matheus Soares Mota – Presidente (Titular) e Sara Veríssimo Souza – Suplente;

II – Ana Paula Mendes da Silva – Titular e Ana Flávia de Lima Andrade – Suplente;

III – Gabriel de Paula Oliveira – Titular e Bruna Tiso Pereira – Suplente.

IV – Water Ronieli de Araújo – Titular e Cristiane de Jesus Silva – Suplente.

V – Márcio de Souza – Titular e Larissa Araújo Miranda de Paula – Suplente.

§ 1º O mandato dos membros será de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, ou até a conclusão dos trabalhos, o que ocorrer primeiro.

§ 2º O exercício da função será gratuito, considerado de relevante interesse público, vedada qualquer forma de remuneração.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo dos órgãos da Administração Municipal, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem – MG, 14 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1494 quinta-feira, 14 de agosto de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade